



IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: A Metateoria do Direito Fraterno na Sociedade Complexa

Nível: Doutorado **Semestre**: 2014/2

Professores: Dra. Sandra Regina Martini Vial

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

O Seminário discutirá a Metateoria do Direito Fraterno, desenvolvida pelo jurista italiano Eligio Resta. Primeiro, buscando a compreensão do suporte teórico que a fundamenta e, em seguida, a sua inserção no campo sociojurídico. Para isso, o estudo de teorias sociojurídicas e das suas implicações na dogmática jurídica contemporânea compõe o ponto de referência do Seminário que além de estabelecer os *limites* e as *possibilidades* do pensamento acerca da fraternidade no Direito, distinto de um conceito anacrônico singular, refletirá sobre o seu cabimento na sociedade complexa.

OBJETIVOS (Opcional)

Por meio do programa proposto procura-se dar enfoque ao panorama das problemáticas atuais do pensamento sociojurídico e das rupturas operadas a partir da Metateoria do Direito Fraterno com e nas correntes tradicionais. Tendo em vista que esta teoria enfatiza as dimensões sociais do Direito e permite um aprofundamento de concepções inerentes ao *Direito Vivo*, a análise proposta permitirá entender o fenômeno jurídico como produto cultural privilegiado em suas múltiplas dimensões: epistemológicas, axiológicas, políticas, pragmáticas e sociológicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Tópicos
- 1. O status científico das teorias sociojurídicas: o lugar das metateorias;
- 2. Os modelos teóricos que fundamentam a Metateoria do Direito Fraterno:



- 2.1 Max Weber,
- 2.2 Eugen Erlich,
- 2.3 George Gurvitch.
- 3. A Metateoria do Direito Fraterno;
- 4. Do não fraterno ao Fraterno;
- 5. "Canteiros" da fraternidade na sociedade complexa;
- 6. O Direito à Saúde e a fraternidade;
- 7. Do Direto Fraterno ao Direito Vivo;
- 8. Das regras da vida a vida das regras.

2- Programa do Seminário:

- 1. Estudar de que modo teorias sociojurídicas podem se conformar em Metateorias e suas contribuições para uma visão transdisciplinar do direito.
- 2. As contribuições das teorias sociais e filosóficas para a construção da Metateoria do Direito Fraterno:
- 3. Max Weber. Ordem jurídica e economia: aspectos sobre a luta de interesses para uma Sociologia Jurídica;
 - 4. Eugen Erlich: a ideia de Direito Vivo, a qual será base para o estudo da fraternidade,
- 5. George Gurvitch: destaca-se a importância do pluralismo jurídico e a abertura necessária para o que o direito aposte em algo além e fora da própria legalidade ou do positivismo-normativista.
 - 6. A consolidação da Metateoria do Direito Fraterno;
- 7. Investigar o conceito anacrônico da fraternidade e sua possibilidade/impossibilidade na sociedade complexa;
- 8. Os efetivos e possíveis espaços da fraternidade e o Direito à Saúde. Os "Canteiros" da fraternidade na sociedade complexa;
 - 9. O estudo da Metateoria do Direto Fraterno e a proposta do Direito Vivo;



10. Estudos de caso. As regras da vida e o fundamento fraterno. A complexidade da efetivação dos direitos sociais: o Direito à Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O Fetiche dos Direitos Humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CÁRCOVA, Carlos Maria. **Derecho, literatura y conocimiento.** Buenos Aires: La Ley, 2000.

EHRLICH, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito.** Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

GURVITCH, Georges. Dialéctica e sociologia. Lisboa: Dom Quixote, 1971.

RESTA, Eligio. Diritto vivente. Eiditori Laterza, Bari, 2008, p. 29-30.

RESTA, Eligio. Il Diritto fraterno. Roma-Bari: GLF Editori Laterza, 2004.

ROCHA, Leonel Severo. **Genealogia da crítica Jurídica: De Bachelard á Foucault**. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.

RODOTÀ, Stefano. La vita e le regole – Tra diritto e non diritto. Milano: Feltrinelli, 2006.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito fraterno na sociedade cosmopolita. In: **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos.** v.46, p.10 - 30, 2006.

WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, Vicente de Paulo. Cosmopolitismo e direitos humanos. In: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, v. 1, p. 411-438, 2006.

BOURDIEU, Pierre. Elementos para una sociología del campo jurídico. In: **La fuerza del derecho.** UNIANDES, Bogotá, 2000.

CÁRCOVA, Carlos María. La Opacidad del Derecho. 2. ed. Buenos Aires: Trotta, 2006.

CASSESE, Sabino. **Il Diritto Globale** – Giustizia e Democrazia oltre lo Stato. Torino: Einaudi, 2009.



DERRIDA, Jacques. Force de loi. Paris: Galilee, 1994.

GURVITCH, Georges. As classes sociais. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1973.

GURVITCH, Georges. **Determinismos sociais e liberdade humana.** Rio de Janeiro: Forense, 1968.

HABERMAS, Jurgen. **L'occidente diviso**. Traduzione: Mario Carpitella. Laterza. Roma-Bari, 2005, pg. 117.

MORAIS, José Luis Bolzan de A ideia de direito social: O pluralismo juridico de Georges Gurvitch. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

OST, François. Raconter la loi. Aux sources de l'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

RESTA, Eligio. In: **Globalizzazione e diritti futuri**. A cura di R. Finelli, F. Fistetti, F.R. Recchia Luciani, P. Di Vittorio. Roma: Ministero dell'Istruzione, Università e Ricerca scientifica, 2004.

RESTA, Eligio. La infanzia ferita. Laterza. Roma- Bari, 1998.

RICOEUR, Paul. Hermenéutica y acción. Buenos Aires: Docencia, 1985.

ROBLES MORCHÓN, Gregorio. **Ley y derecho vivo:** método jurídico y sociología del derecho en Eugen Ehrlich. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ROCHA, Leonel Severo. **A Verdade sobre a Autopoiese do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROSANVALLON, Pierre. La société des égaux. Paris: Le Seuil, 2011.

SACCHERI, Tullia; MASULLO, Giuseppe; MANGONE, Emiliana. **Sociologia della Salute.** Fondamenti e Prospectiva. Mercato San Severino: C.E.I.M. Editrice, 2008.

VIAL, Sandra Regina Martini. "Migliori Luoghi" del Diritto Fraterno In: **Diritto, Società i Costituzione.**1 ed. Salerno: Bruno Libri, 2006.

VIAL, Sandra Regina Martini. Derecho a la salud de las poblaciones migrantes y fronterizas. In: **El derecho desde la calle -** Introdución critica al Derecho a la salud.1 ed. Brasilia: UnB, 2012, v.6, p. 280-299.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito Fraterno. In: Estudo & Debate. v.11, p.71 - 82, 2004.



VIAL, Sandra Regina Martini. Diritto fraterno, movimenti sociali e beni comuni a tutta l'umanità: chi è proprietario sie il bene è di tutti? In: **Statto e diritti nell'età della globalizzazione**.1 ed. Salerno: brunolibri, 2010.

VIAL, Sandra Regina Martini. O direito fraterno: uma análise da inclusão/exclusão na sociedade hodierna. In: **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**, v.5, 2005.

VIAL, Sandra Regina Martini. Sociedade Complexa e o Direito Fraterno. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. In: **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos**.1 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, v.3, p. 205-235.

WEBER, Max. Conceitos básicos de sociologia. São Paulo: Moraes, 1987.

AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á pela elaboração de *Paper*, participação em aula e apresentação de seminário.



IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: Direito e Ética: Clássicos e Contemporâneos – A Genealogia do

Conceito de Pessoa e o Direito

Nível: Doutorado **Semestre**: 2014/2

Professores: Dr. Vicente de Paulo Barretto

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

Investigar a possibilidade de uma fundamentação Ética para o Direito. A investigação será desenvolvida através da leitura crítica dos seguintes clássicos e contemporâneos. Buscaremos, em um primeiro momento, situar a discussão contemporânea sobre o assunto para, em um segundo momento, trilhar algumas das formulações clássicas, e outras mais recentes, sobre o tema.

OBJETIVOS (Opcional)

- 1) Formular a situação histórico-conceitual dos Direitos Humanos;
- 2) Refletir sobre a pertinência de uma fundamentação filosófica dos Direitos Humanos,
- 3) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direito Humanos;
- 4) Estabelecer a relação entre ética, direitos humanos e a prática constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Ética e Direitos Humanos:
- 2 Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos:
- 3 Projeto histórico e crise dos Direitos Humanos
- 4 Direitos Humanos e teoria da justiça contemporânea.
- 5 Autonomia, responsabilidade e capacidades



- 6 Pessoa e Direitos Humanos.
- 7 Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel?
- 8 Duas perspectivas críticas sobre os Direitos Humanos: Carlos Nino e Costas Douzinas.
- 9 Direitos Humanos e direitos sociais
- 10 Teoria e prática dos Direitos Humanos na jurisprudência brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, V. P. O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

DOUZINAS, Costa. O Fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DWORKIN, Ronald. Justice for Hedgehogs. Cambridge, Mass: Harvard University, 2011.

FINNIS, John. Lei Natural e direitos naturais. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

HÖFFE, Otfried. **Derecho Intercultural.** Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa, 2000.

_____. **Immanuel Kant.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT. Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**.trad. Guido Antônio de Almeida.São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

_____. A Metafísica dos Costumes. trad. Edson Bini. São Paulo: Ediprof, 2008.

HANS, Joas (2012). **A sacralidade da pessoa- nova genealogia dos direitos humanos**. São Paulo: UNESP.

NINO, Carlos. Ética e Direitos Humanos. Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2011.

ROSEN, Michael (2012). **Dignity – its history and meaning**. Cambridge, Mass.: Harvard University.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALDI, César Augusto (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BARRETTO, Vicente de P.; BRAGATO, Fernanda F. **Leituras de Filosofia do Direito**. Curitiba: Juruá, 2013.

BIELEFELDT, Heiner. Filosofia dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 1998.



CULLETON, A. Por que e onde buscar um princípio fundador para os direitos humanos? In: **Estudos Jurídicos**, vol. 40 n. 2. jul-dez, 2007, p. 57-60.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are Human Rights? Four Schools of Thought. Human Rights Quarterly, Volume 32, Number 1, February 2010, pp. 1-20 (Article) Published by The Johns Hopkins University.

DIAS, Maria Clara. Direitos Humanos. In BARRETTO, Vicente. **Dicionário de Filosofia do Direito.** São Leopoldo, Unisinos – Renovar, 2006.

FERNANDEZ, Euzébio. Teoría de la Justicia y Derechos Humanos. Madrid: Debate, 1987.

PECES_BARBA, Gregório. Fundamental Rights: Between Morals and Politics Ratio Juris. Vol. 14 No. 1 March, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.

NUSSBAUM, Martha C. Frontiers of Justice. Disability, nationality, species membership. Cambridge, Mass.: Harvard University, 2006.

SYMONIDES, Janusz. (Editor) **Human Rights**: international Protection, Monitoring, enforcement. Ashgate-UNESCO Publishing, 2001.

SEN, Amartya. **The Idea of Justice**. Cambridge, Mass.: Harvard University, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

TUGENDHAT, Ernest. Lições sobre Ética. Petrópolis: Vozes, 1997.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.



DISCIPLINA: Seminário "Teoria Crítica do Processo"

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2014/2

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

PROFESSOR: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

EMENTA

Crítica a concepção moderna de Direito e, em especial, de processo na sua visão instrumentalista. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade 'pós-moderna'.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

- 1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monistaconcreta
- 2. O direito e o processo como manifestação da cultura
- 3. A tópica como teoria do caso concreto
- 4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático



- **2.** Processo e constituição
- **3.** Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático
- **4.** Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

- 1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão
- 2. O papel do processo na construção da democracia

Parte IV - PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

- 1. Common Law e Civil Law: um imbricamento necessário
- 2. A jurisdição na tradição romano-canônica
- 3. O papel do juiz na sociedade 'pós-moderna'
 - 3.1. Responsabilidade social do juiz
 - 3.2. Deveres de colaboração
 - 3.3. Ativismo judicial
- 4. Estabilidade das decisões judiciais
 - 4.1. Teoria da decisão jurídica
 - 4.2. Direito jurisprudencial

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Direito, poder, justiça e processo:** Julgando os que nos julgam. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

GROSSI, Paolo. Mitología jurídica de la modernidad. Trad. Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

DAMASKA Mirjan R. Las caras de la justicia y el poder del Estado. Análisis comparado del proceso legal. Trad. Andrea Morales Vidal. Santiago: Jurídica de Chile, 2000.

KAUFMANN, Arthur. La filosofia del derecho en la posmodernidad. Trad. Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.

MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da civil Law:** Uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina. Trad. Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.



POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia.** Trad. Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

PECZENIK, Aleksander. On law and reason. **Berlin:** Springer Science, 2. ed., 2008.

RIBEIRO, Darci G. La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

RODOTÁ, Stefano. Il diritto di avere diritti. Roma: Laterza, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil.** Trad. Marina Gascón. Madrid: Trotta, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Pedro Manoel. Processo e democracia. São Paulo: Conceito, 2011.

ALAMAGRO NOSETE, Jose. **Responsabilidad judicial**. Cordoba: El Almendro, 1984.

ALEXY, Robert. **Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios**. Trad. Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.

ARISTÓTELES. **Organon**. Trad. Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, v. 5, 1987.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo: **Teoria constitucional da democracia participativa.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1994. BRUTAU, José Puig. **A jurisprudência como fonte do direito.** Trad. Lenine Nequete. Porto Alegre: Coleção Ajuris, nº 5, 1977.

BÜLLOW, Oskar. La teoría de las excepciones procesales y los presupuestos procesales. Trad. Miguel Angel Rosa Lichtschein. Buenos Aires: Ejea, 1964.

CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo:** Reflexões de um jurista que trafega na contramão. Salvador: Juspodium, 2012.

_____. Democracia, participação e processo. In: **Participação e Processo**. São Paulo: RT, 1988.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?**. Traduzido por Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993.

CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele:** I giudici alla ricerca di un nuovo ordine globale.Roma: Donzelli, 2009.

CHASE, Oscar G. Derecho, cultura y ritual. Trad. Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

COSSIO, Carlos. El derecho en el derecho judicial. Las lagunas del derecho. La valoración judicial. Buenos Aires: El Foro, 2002.

CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Traduzido por Mª Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.

COSTA, P.; ZOLO, D. **O Estado de Direito**. Trad. por Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



DEWEY, John. **Democracia cooperativa**. Org. Augusto de Franco e Thamy Pogrebinschi. Porto Alegre: Edipuc, 2008.

DENTI, Vittorio. Valori costituzionali e cultura processuale. In: **Sistemi e Riforme**: Studi sulla giustizia civile. Bologna: Mulino, 1999.

_____. Crisi della giustizia e crisi della società. In: **Sistemi e Riforme: Studi sulla Giustizia Civile.** Bologna: Mulino, 1999.

DUXBURY, Neil. **The nature and authority os precedente**. Cambridge: Cambridge University, 2008.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ENGISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Trad. J. Batista Machado. Lisboa: Caloustre Gulbenkian, 1988.

FISS, Owen. **Um novo processo civil:** estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coord. da tradução: Carlos Alberto Salles. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

FREDA, Dolores. «Una despotica creazione» - Il precedente vincolante nella cultura giuridica inglese dell'ottocento. Torino: G. Giappichelli, 2012.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. Justicia y seguridad jurídica en un mundo de leyes desbocadas. Madrid: Civitas, 1999.

GINER, Salvador. Carta sobre la democracia. Barcelona: Ariel, 1998.

GROSSI, Paolo. **O direito entre o poder e ordenamento**. Trad. Arno Dal Ri Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como 'ideologia'.** Trad. Artur Morão. Lisboa: 70, 2001.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Trad. María Hernández. Madrid: Alianza, 2006.

IGLESIAS VILA, Marisa. **El problema de la discreción judicial.** Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.

JÚNIOR, Goffredo Telles. O povo e o poder. São Paulo: Malheiros, 2003.

LA ROCCA, Manlio. **Profili di um sistema di responsabilità processuale.** Napoli: Morano, 1963.

LEAL, Rosemiro P. **Teoria processual da decisão jurídica**. São Paulo: Landy, 2002.

LINTHON, Ralph. **Cultura e personalidade**. Trad. Oscar Mendes. São Paulo: Mestre Jou, 1967.

MILLAR, Robert Wyness. Los princípios formativos del procedimiento civil. Trad. Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. São Paulo: RT, 2009.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo:** A questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 1998.

NIETO, Alejandro. El desgobierno judicial. Madrid: Trotta, 2005.

NUNES, Dierle José C. **Processo jurisdicional democrático**. Curitiba: Juruá, 2008.

OLIVEIRA, Rubem Mendes de. **A questão da técnica em Spengler e Heidegger**. Belo Horizonte: Argymentym-Tessitura, 2006.

PAIM, Antônio. Problemática do culturalismo. Porto Alegre: Edipuc, 1995.



PARÍS, Carlos. El animal cultural. Barcelona: Critica, 1994, nº 3.

RAMOS MÉNDEZ, F. Derecho y proceso. Barcelona: Bosch, 1978.

ROBERT, Alexy. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 3. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e Ideologia. O Paradigma Racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PECES-BARBA, Gregorio. **Los valores superiores**. Madrid: Tecnos, 1986, cap. 2 e 3, p 47 a 169.

La constitución y los derechos. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.

PICARDI, Nicola; GIULIANI, Alessandro. **La responsabilità del giudice**. Milano: Giuffrè, 1995, cap. V e VI, p. 145 a 249 e Apendici, p. 253 a 273.

PICÓ I JUNOY, Joan. O juiz e a prova – Estudo da errônea recepção do brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam e sua repercussão atual. Trad. Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Las garantias constitucionales del proceso. Barcelona: Bosch, 2012.

POSNER, Richard A. **A problemática da teoría moral e jurídica**. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

PRICE, Jorge Eduardo D. La decisión judicial. Buenos Aires: Rubinzal, 2012.

RASELI, Alessandro. Il potere discrezionale del giudice civile. Padova: Cedam, 1927.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RIPERT, Georges. **O regimen democrático e o direito civil moderno**. Trad. J. Cortezão. São Paulo: Saraiva, 1937.

ROIG, Rafael de Asis. **Jueces y normas:** la decisión judicial desde el ordenamiento. Madrid: Marcial Pons, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.

SIECKMANN, Jan-R. **El modelo de los principios del derecho**. Org. Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição e execução na tradição romano-** canônica. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

STRECK, Lenio. **Que é isto – decido conforme minha consciência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

_____. **Verdade e consenso**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica y Jurisprudência**. Trad. Luis D. Ponce de León. Madrid: Taurus, 1986.

TARUFFO, Michele. Legalidad y justificación de la creación judicial del derecho. In: **Sobre las Fronteras: Escritos sobre la Justicia Civil**. Colombia: Temis, 2006.



•	Dimensiones	del	precedente	judicial.	In:	Páginas	sobre	Justicia	Civil.
Madrid:	Marcial Pons	, 20	09.						

_____. Precedentes y jurisprudencia. In: **Páginas sobre Justicia Civil**. Madrid: Marcial Pons, 2009.

TROCKER, Nicolò. Processo Civile e Constituzione. Milano: Giuffré, 1974.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

VICO, Giambattista. Del método de estúdios de nuestro tiempo (nostri temporis studiorum ratione). In: **Obras.** Trad. Francisco J. Navarro Gómez. Barcelona: Antropos, 2002.

AVALIAÇÃO

Exposição de seminário

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

Trabalho final em forma paper

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.



IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Teoria dos Sistemas e Direito

PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha

NÍVEL: **Doutorado SEMESTRE**: 2014/2

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

EMENTA

O seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a teoria dos sistemas sociais autopoiéticos a partir da obra de Luhmann e Teubner visando fornecer aos doutorandos um aprofundamento neste marco teórico.

OBJETIVOS: O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na teoria da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10. DESENVOLVIMENTO: AULAS EXPOSITIVAS E SEMINÁRIOS

10.1 AULAS EXPOSITIVAS E PALESTRAS

Tema: Introdução Teoria dos Sistemas Jurídicos

Pragmática-sistêmica.

Maturana I.

Dario Rodriguez.

Luhmann I.

Luhmann II.

Dario Rodriguez.

Dario Rodriguez II.

Warat I (O ofício do mediador).

Warat II (O ofício do mediador II)



BIBILIOGRAFIA BÁSICA

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunter. La fuerza del Derecho. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.

CLAM, Jean. Questões Fundamentais de uma teoria da sociedade: Contingência, Paradoxo, Só-Efetuação. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

LUHMANN, Niklas. El Derecho de la sociedad. México: Herber. 2007.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. El Arbol del Conocimiento: Las Bases Biológicas del Entendimiento Humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.

MICHAEL, King, A Verdade Sobre a Autopoiese do Direito In: ROCHA, Leonel, SCHWARTZ, Germano. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. A Aula Mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. In Recht v. 5, n. 2 (2013).

RODRIGUEZ MANSILLA, Dario. Comunicaciones de la Organización. Ed. PUC de Chile. 2007.

WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Habitus, 2001.

WARAT, Luiz Alberto. **Surfando na pororoca.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARNAUD, André-Jean. Critique de la raison juridique: 2 Gouvernants sans frontièrs. Entre Mondialisation et post-mondialisation. Paris: L.G.D.J, 2003.

BOURDIEU, Pierre. Science de la science et réflexivité. Paris: RAISONS DÁGIR, 2002.

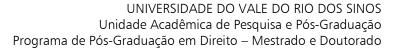
_; TEUBNER, Ghunter. La fuerza del Derecho. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.

HAKAN Hiden. Looking at the Word throught the Lenses of Norms in "Understanding Law in Society". Eds. Knut Papendorf et alli. Berlin: LIT, 2012.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. El Arbol del Conocimiento: Las Bases Biológicas del Entendimiento Humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.

Nonet, Philippe. **Direito e Sociedade**: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ROCHA, Leonel Severo. A Verdade sobre a Autopoiese do Direito . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
Epistemologia Jurídica e Democracia. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito . 2. ed., revista e ampliada. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2013.
Genealogia da crítica Jurídica : De Bachelard á Foucault. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.





_____. A Aula Mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.

WARAT, Luis Alberto. **Em nome do acordo – a mediação no Direito.** Argentina: ALMED – Angra Impresiones, 1999.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.

WARAT, AVALIAÇÃO: Aulas expositivas-dialogadas; Seminários e Elaboração de paper em forma de artigo. Luiz Alberto. **Surfando na pororoca.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

AVALIAÇÃO

Participação (3), Apresentação de Seminário (3) e Monografia (4).